

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE LIVROS PARADIDÁTICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUARETAMA-CE

2 - CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Serviço não continuado/Fornecimento.

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

3.1 A Prefeitura Municipal de Jaguaratama, por meio de sua Secretaria Municipal de Educação, identificou uma necessidade primordial para o desenvolvimento e aprimoramento contínuo da qualidade de ensino nas unidades educacionais sob sua jurisdição: a aquisição de livros paradidáticos através do CONVÊNIO N° 029/2021 PROCESSO N° 10267679/2021 objetivando a implantação do programa "Pacto Pela Aprendizagem". Este recurso didático é indispensável não apenas para complementar o currículo formal, mas também para estimular o hábito da leitura, a criatividade, o pensamento crítico e a ampliação do repertório cultural dos alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental.

3.2 A escolha por kits de livros paradidáticos se deu após um cuidadoso estudo que apontou para a relevância pedagógica de oferecer conteúdos lúdicos e diversificados que vão além dos livros didáticos tradicionais, contribuindo assim para uma formação mais integral dos estudantes. Essa estratégia está alinhada com as diretrizes curriculares nacionais, que ressaltam a importância de abordar diferentes dimensões do conhecimento e de promover o letramento literário como um pilar fundamental no desenvolvimento de competências e habilidades essenciais.

3.3 Ademais, a complementação do material didático por meio dos livros paradidáticos visa não somente atender a demanda por uma educação de qualidade, mas também adaptar-se às mudanças no perfil dos estudantes e às novas dinâmicas de aprendizagem, que requerem recursos didáticos mais interativos e engajadores. Dessa forma, pretende-se contribuir para o aumento do índice de satisfação e motivação dos alunos, bem como para a melhoria de indicadores educacionais, tais como desempenho e retenção escolar.

3.4 Levando em consideração o contexto atual e os desafios enfrentados pelas unidades de ensino na busca por recursos que fomentem o desenvolvimento integral dos alunos, faz-se necessária a contratação de fornecimento de kits de livros paradidáticos compostos por títulos cuidadosamente selecionados que ressoem com os interesses, as necessidades e os desafios cognitivos dos estudantes dessa faixa etária. Assim, a contratação proposta se justifica pela sua essencialidade em oferecer um ensino que vá ao encontro das expectativas sociais, pedagógicas e culturais da comunidade escolar de Jaguaratama.

4 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL: A contratação pretendida está inserida no plano de contratações anual, com previsão para junho de 2024 e alinhada com o planejamento da secretaria municipal de educação.



5 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1 Considerando-se a sua classificação - A Secretaria Municipal de Educação do Município de Jaguaratama-CE, por ordem do Ordenador de Despesas e no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo de Licitação, com vistas à Aquisição de Livros paradidáticos das Coleções "Marcelo, Marmelo, Martelo; - A Bolsa Amarela; - Diário De Um Banana Bola Fora; - Diário De Um Banana Vai Fundo; - Bisa Bia, Bisa Bel; - O Menino Maluquinho; - Ou Isto Ou Aquilo; - Diário De Um Banana Faça Você Mesmo; - O Mistério Da Fábrica De Livros; - Maria Vai Com As Outras; - Você Troca?; - O Menino Do Dedo Verde; - Malala A Menina Que Queria Ir Para A Escola; - Tudo Bem Não Ser Igual; - O Macaco E A Mola; - Bruxinha; - A História Do Zé Gotejo; - Diário De Um Banana A Gota D'água; - Diário De Um Banana A Bons Tempos; Droga Da Obediência" destinados a Educação Infantil de 1º a 5º ano da Rede de Ensino do Município de Jaguaratama-CE.

5.2 As contratadas deverão entregar o material, quando da solicitação da contratante, conforme estabelecido em Ordem de compras, nos endereços especificados no instrumento convocatório;

5.3 As contratadas deverão fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

5.4 No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológicos. As embalagens dos produtos devem estar em perfeitas condições, intactas e sem perfurações de acordo com o termo de referência, contados a partir da data de recebimento.

5.5 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

5.6 A proposta das contratadas deverão ser redigidas em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento;

5.7 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a contratada;

5.8 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação; Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

5.9 Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

5.10 Serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;

5.11 Em síntese, as contratadas deverão obedecer às regras estabelecidas no edital de licitação, termo de referência, contrato e proposta, bem como os seus respectivos documentos complementares, conforme o caso.

5.12 - **SUBCONTRATAÇÃO:** É vedada a subcontratação completa ou da parcela

principal do objeto da contratação.

5.13 - GARANTIA DA CONTRATAÇÃO: Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, uma vez que não poderá implicar em aumento de custos desnecessários ou mesmo causar restrição a competitividade. Ademais, essa contratação não despende grandes vultos.

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

6.1 Para atender à necessidade de aquisição de livros paradidáticos para as unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Jaguaretama-CE, foram consideradas as seguintes principais soluções de contratação entre os fornecedores e os órgãos públicos:

a) Contratação direta com o fornecedor: Esta modalidade envolve a negociação direta com editoras e distribuidoras de livros, permitindo um contato mais próximo com o fornecedor, potencial negociação de preços e maior controle sobre a qualidade e a entrega do material didático.

b) Contratação através de terceirização: A contratação de uma empresa terceirizada para que ela se responsabilize por todo o processo de aquisição e entrega dos livros. Esta solução oferece a vantagem de delegar a gestão logística e operacional, podendo incluir a seleção de fornecedores, a compra, a entrega e até a assistência pós-venda.

c) Formas alternativas de contratação: Inclui modalidades como o sistema de registro de preços (SRP), compras governamentais através de pregões eletrônicos, adesão a atas de registro de preço ou a acordos marco. Estas alternativas buscam maximizar a eficiência e economia nas aquisições públicas, aproveitando as condições mais vantajosas em termos de preço e flexibilidade na entrega.

6.2 Após avaliação das opções disponíveis, conclui-se que a contratação direta com o fornecedor, especificamente com editoras e distribuidoras especializadas em material didático, representa a solução mais adequada para atender às necessidades desta contratação. Esta escolha se baseia nos seguintes fatores:

a) Oferece controle mais rigoroso sobre a qualidade dos livros adquiridos, essencial para garantir que os materiais didáticos atendam plenamente aos objetivos pedagógicos e às expectativas educacionais.

b) Permite a negociação direta de preços, podendo resultar em economias significativas para a administração pública e maior ajuste ao orçamento disponível.

c) Facilita a comunicação direta com os fornecedores para alinhamento das especificações técnicas dos livros, prazos de entrega e condições de pagamento e pós-venda, garantindo maior conformidade com os requisitos estabelecidos no termo de referência ou no projeto básico.

d) A adoção do SRP, como uma das formas alternativas de contratação, poderia ser considerada numa fase posterior para itens de compra recorrente, dada a sua eficiência em padronizar preços e condições, mas considera-se que, para este caso específico, a contratação direta oferece vantagens mais imediatas e alinhadas com as peculiaridades do objeto contratado.



6.3 Portanto, a contratação direta com fornecedores selecionados por meio de um processo licitatório específico, observando-se a legislação vigente (Lei nº 14.133/2021), mostra-se a opção mais estratégica e viável para a aquisição de livros paradidáticos, assegurando a qualidade do material didático e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

6.4 Acrescenta-se que nos contratos celebrados pelos órgãos pesquisados o modelo praticado para seleção do fornecedor é o menor preço oferecido, aplicado ao orçamento de referência, tendo como parâmetro a média dos preços obtido conforme Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, Instrução Normativa 65/2021-SEGES e Decreto Municipal nº 60 de 01 de novembro de 2023.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (MEMÓRIAS DE CÁLCULO): A quantidade foi estipulada de acordo com a demanda atendida nos cras, com a média apurada no registro mensal dos atendimentos, registrados pelos equipamentos para atender as famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, regulamentado através da lei municipal nº 981 de 20 de março de 2018, com os devidos critérios definidos na resolução cmas nº 003/2021, conferidas pela lei nº 8.742/93.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
1	KIT DE LIVRO PARADIDÁTICOS 1º AO 5º ANO COMPOSTOS POR 20 LIVROS CONTENDO: - MARCELO, MARMELO, MARTELO; - A BOLSA AMARELA; - DIÁRIO DE UM BANANA BOLA FORA; - DIÁRIO DE UM BANANA VAI FUNDO; - BISA BIA, BISA BEL; - O MENINO MALUQUINHO; - OU ISTO OU AQUILO; - DIÁRIO DE UM BANANA FAÇA VOCÊ MESMO; - O MISTÉRIO DA FÁBRICA DE LIVROS; - MARIA VAI COM AS OUTRAS; - VOCÊ TROCA?; - O MENINO DO DEDO VERDE; - MALALA A MENINA QUE QUERIA IR PARA A ESCOLA; - TUDO BEM NÃO SER IGUAL; - O MACACO E A MOLA; - BRUXINHA; - A HISTÓRIA DO ZÉ GOTEJO; - DIÁRIO DE UM BANANA A GOTA D'AGUA; - DIÁRIO DE UM BANANA A BONS TEMPOS; - DROGA DA OBEDIÊNCIA.	KIT	40

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: A estimativa do valor da contratação é de R\$ 59.110,00 (Cinquenta e nove mil cento e dez mil reais), conforme descritivo de itens, quantidade e valores presente neste etp.

ITEM: AQUISIÇÃO DE KIT DE LIVROS PARADIDÁTICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUARETAMA-CE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL R\$
------	-----------	------	------	----------------	-----------



PREFEITURA DE JAGUARETAMA

Secretaria de Educação



1	KIT DE LIVROS PARADIDÁTICOS 1º AO 5º ANO COMPOSTOS POR 20 LIVROS CONTENDO: - MARCELO, MARMELO, MARTELO; - A BOLSA AMARELA; - DIÁRIO DE UM BANANA BOLA FORA; - DIÁRIO DE UM BANANA VAI FUNDO; - BISA BIA, BISA BEL; - O MENINO MALUQUINHO; - OU ISTO OU AQUILO; - DIÁRIO DE UM BANANA FAÇA VOCÊ MESMO; - O MISTÉRIO DA FÁBRICA DE LIVROS; - MARIA VAI COM AS OUTRAS; - VOCÊ TROCA?; - O MENINO DO DEDO VERDE; - MALALA A MENINA QUE QUERIA IR PARA A ESCOLA; - TUDO BEM NÃO SER IGUAL; - O MACACO E A MOLA; - BRUXINHA; - A HISTÓRIA DO ZÉ GOTEJO; - DIÁRIO DE UM BANANA A GOTA D'AGUA; - DIÁRIO DE UM BANANA A BONS TEMPOS; - DROGA DA OBEDIÊNCIA.	KIT	40	1.477,75	59.110,00
---	---	-----	----	----------	-----------

QUANTIDADE DE PESQUISAS: 3
MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO – ITEM (R\$): 1.477,75
MÉDIA DE PREÇO TOTAL (R\$): 59.110,00

9 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

9.1 A escolha pela aquisição de kits de livros paradidáticos para suprir as necessidades das unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Jaguaretama-CE fundamenta-se na análise detalhada da solução mais adequada ao contexto educacional, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021. Neste sentido, o objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi identificado como a alternativa mais eficaz e eficiente disponível no mercado para atender às especificidades e aos objetivos pedagógicos dessa demanda.

9.2 Segundo a Lei nº 14.133/2021, especificamente em seu art. 18, incisos I e V, o planejamento de contratações no setor público deve assegurar não apenas a descrição da necessidade da contratação e a definição do objeto, mas também a escolha do tipo de solução a contratar, fundamentada em evidências que caracterizem o interesse público envolvido e a viabilidade da alternativa escolhida. A aquisição dos kits de livros paradidáticos reflete uma escolha embasada em um extensivo levantamento de mercado, análise de custo-benefício e compatibilidade com o currículo educacional vigente.



9.3 Além disso, a escolha desta solução considera o alinhamento com os princípios da eficiência, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, abrigados no art. 5º da referida lei. Destaca-se que os livros selecionados estão alinhados às diretrizes curriculares nacionais, promovem a diversidade cultural, social e racial, e são produzidos em conformidade com normas ambientais, utilizando papel proveniente de fontes responsáveis e tintas ecológicas, o que reforça o compromisso com práticas de desenvolvimento sustentável.

9.4 A solução escolhida, portanto, vai além da simples aquisição de materiais didáticos. Contempla uma proposta de valorização da qualidade da educação, por meio do acesso a conteúdos que fomentam o desenvolvimento crítico e criativo dos estudantes. A estratégia de implementação desses kits está diretamente ligada ao objetivo de promover uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, garantindo oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos, conforme os objetivos de desenvolvimento sustentável.

9.5 Para garantir a máxima efetividade deste projeto, foi realizada uma rigorosa análise das opções de mercado, considerando fatores como relevância dos conteúdos, qualidade do material, custo, durabilidade e aceitação por parte da comunidade educacional. Esta análise confirmou que a aquisição dos kits de livros paradidáticos propostos é, sem dúvida, a solução mais adequada para atender às necessidades educacionais das unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Jaguaretama-CE, resultando não apenas em ganhos pedagógicos, mas também em sustentabilidade econômica e ambiental para o município.

10 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO: O objeto da contratação trata de itens semelhantes e passivos de agrupamentos, portanto, optou-se pela realização de licitação por lotes ou grupos. A divisão em lotes segmentados por características semelhantes e comuns ao mercado serve como estratégia competitiva na concorrência de preços, uma vez que permite aos fornecedores especializados em uma linha de produtos, oferecerem maiores descontos na composição do preço de um lote. Justifica-se também a contratação por lote, haja vista economicidade, já que a empresa contratada deverá fazer entregas a cada demanda, o que ocasionalmente oneraria o contrato caso o julgamento fosse realizado por item. Considerando a compatibilidade entre os itens por fazerem parte de uma mesma classificação ou categoria e a maior facilidade para a fiscalização e acompanhamento do contrato, esse meio foi visto como o mais vantajoso para o poder público, por apresentar vantagem econômica, técnica e de segurança. Justifica-se também a necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, uma vez que a contratação visa formar um todo unitário. Diante disso, a participação de múltiplos fornecedores pode resultar na descontinuidade da padronização, assim como em desafios gerenciais e possivelmente aumento dos custos. Além disso, é crucial estabelecer um padrão de qualidade e eficiência que possa ser mantido ao longo das aquisições, o que se torna significativamente mais difícil quando se lida com diversos fornecedores.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES: Não existem



PREFEITURA DE JAGUARETAMA

Secretaria de Educação



contratações correlatas em diversas secretarias. O detalhamento dos correlatos pode ser verificado em cada dfd.

12 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO: Este etp está em conformidade com as metas e objetivos previstos no planejamento orçamentário do plano anual de contratações (pac), e em conformidade com as exigências da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

13 – RESULTADOS PRETENDIDOS: A aquisição de livros paradidáticos para suprir as necessidades das unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Jaguaratama-CE visa alcançar resultados que se alinham aos objetivos e diretrizes estipulados pela Lei nº 14.133/2021, que estabelece o novo regime jurídico das licitações e contratos administrativos. Esta lei enfatiza a importância da gestão eficiente dos recursos públicos, a busca pela obtenção de propostas mais vantajosas e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Conforme descrito nos artigos pertinentes à Lei, busca-se com esta contratação:

- a) **Ampliar o Acesso à Educação de Qualidade:** Garantindo a disponibilidade de material didático paradidático atualizado e diversificado, que possa complementar a formação educacional dos alunos da rede municipal, conforme enfatizado no art. 5º, que trata dos princípios da eficiência e do interesse público.
- b) **Promoção da Igualdade e da Diversidade:** Selecionando títulos que respeitem e promovam a diversidade cultural, social e racial, de modo a atender à legislação vigente sobre inclusão e diversidade nas práticas educativas, em consonância com o princípio da igualdade previsto no art. 5º.
- c) **Otimização dos Recursos Públicos:** Almejando a aquisição de livros a preços justos e competitivos, observando o princípio da economicidade e propugnando pelo uso eficiente dos recursos públicos, como dispõe o art. 11, que se refere aos objetivos do processo licitatório.
- d) **Sustentabilidade:** Priorizando materiais que observem critérios de sustentabilidade, tanto na produção quanto na logística e descarte, alinhando-se ao desenvolvimento nacional sustentável mencionado no art. 5º e na promoção de práticas que minimizem impactos ambientais negativos, conforme detalhado no art. 18, seção sobre os estudos técnicos preliminares.
- e) **Desenvolvimento do Pensamento Crítico:** Pela seleção de obras que estimulem o pensamento crítico, a criatividade e o gosto pela leitura, assegurando um desenvolvimento educacional mais completo e formando cidadãos mais preparados para os desafios contemporâneos.

Estes resultados pretendidos visam não apenas atender ao interesse público mediante a aquisição de bens (livros paradidáticos) essenciais para a qualidade da educação ofertada, mas também garantir que o processo de licitação e contratação esteja em conformidade com as diretrizes de eficiência, de justiça concorrencial, de sustentabilidade e de otimização dos gastos públicos previstas na Lei nº 14.133/2021.



14 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO

CONTRATO: Para o sucesso da aquisição de kits de livros paradidáticos destinados às unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Jaguaretama-CE, a administração municipal deverá adotar as seguintes providências detalhadas:

- a) **Capacitação da equipe de gestão contratual:** Realizar treinamentos específicos para os servidores responsáveis pela gestão do contrato, focando em aspectos administrativos, técnicos e legais da Lei nº 14.133/2021, para assegurar que a execução do contrato esteja alinhada às exigências legais e aos objetivos educacionais do município.
- b) **Desenvolvimento de um protocolo para inspeção e recebimento dos kits:** Elaborar um protocolo detalhado para a inspeção e o recebimento dos kits de livros, garantindo que todos os itens estejam em conformidade com as especificações técnicas e os padrões de qualidade estabelecidos no contrato. Este protocolo deverá incluir procedimentos para registro e tratamento de não conformidades.
- c) **Implantação de um sistema de gestão de demandas:** Implementar um sistema eficiente para gestão das demandas e do inventário de livros paradidáticos nas unidades escolares, possibilitando uma distribuição equitativa e conforme a necessidade real de cada unidade.
- d) **Estabelecimento de canais de comunicação com fornecedores:** Definir canais de comunicação diretos e efetivos com os fornecedores para acompanhamento do cronograma de entregas, solução de pendências e realização de ajustes necessários durante a execução do contrato.
- e) **Acompanhamento e fiscalização da execução contratual:** Designar fiscais do contrato responsáveis pelo acompanhamento contínuo das entregas, pela verificação da qualidade dos produtos recebidos e pelo cumprimento das obrigações contratuais pelo fornecedor.
- f) **Realização de reuniões periódicas de alinhamento:** Promover reuniões periódicas entre a equipe de projeto, fiscais do contrato e representantes do fornecedor para acompanhamento do contrato, discussão de eventuais desafios e proposição de soluções conjuntas.
- g) **Definição de procedimentos para reposição de livros danificados ou inexatos:** Estabelecer procedimentos claros para a rápida reposição de livros que sejam entregues danificados ou que não correspondam às especificações contratadas, assegurando que não haja prejuízo à continuidade do ensino.
- h) **Disposição para ações de capacitação de docentes sobre o uso dos livros paradidáticos:** Organizar ações de capacitação destinadas aos docentes das unidades de ensino, visando potencializar o uso pedagógico dos livros paradidáticos adquiridos, em consonância com os objetivos educacionais do município.

Adotando-se estas providências, a Secretaria Municipal de Educação de Jaguaretama-CE maximizará os benefícios educacionais da contratação, cumprindo com os requisitos legais e promovendo melhor aproveitamento dos recursos investidos.





PREFEITURA DE
JAGUARETAMA
Secretaria de Educação



15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE: Esta equipe de planejamento e demandantes declaram viável esta contratação, mostrando-se tecnicamente possível e fundamentalmente necessária, já que foi realizada de forma semelhante em anos anteriores e é essencial para manter e/ou melhorar o funcionamento das atividades desta secretaria do município de Jaguaretama-CE, promover bem estar social aos beneficiários. Ante o exposto, as informações anexadas são uma junção de tudo que foi considerado para justificar a aquisição. Com a apresentação desses documentos e analisado o alinhamento entre eles, esta equipe não vislumbra impossibilidade para a concessão. Vale ressaltar que o parecer, salvo melhor juízo, tem caráter meramente opinativo e não vinculativo.

JAGUARETAMA/CE, 15 DE MAIO DE 2024.

RESPONSÁVEL:

Francisco Victor Hugo da Silva
Demandante
Matrícula Nº 300027-3

Francisco Victor Hugo da Silva

FRANCISCO VICTOR HUGO DA SILVA
DEMANDANTE
MATRÍCULA Nº. 300027-3

AUXILIADA POR EQUIPE TÉCNICA DE PLANEJAMENTO:

Maria Eusivania de Araújo Correia

MARIA EUSIVANIA DE ARAÚJO CORREIA
PRESIDENTE

Pedro Henrique Borges de Oliveira

PEDRO HENRIQUE BORGES DE OLIVEIRA
MEMBRO

Maryana Aparecida S. Pinheiro
Portaria 097/2024
Membro da comissão de
planejamento

Maryana Aparecida Saldanha Pinheiro

MARYANA APARECIDA SALDANHA PINHEIRO
MEMBRO

APROVADO POR:

José Jorge Rodrigues de Oliveira

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

